

DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (27/9 a 3/10/2024)

Circuito Deliberativo	Processo	Unidade Autora	Assunto	Diretor Relator	Resolução de Diretoria	Data	Decisão	Votação
537/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.220210/2022-84	SDP	Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Remanso (Bacia do Recôncavo/Contrato de Concessão nº 48000.003671/97-18).	Fernando Moura	675/2024	03/10/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.220210/2022-84, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 49/2024/SDP, na Nota Técnica nº 84/2024/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 1/2024/SDP-E-ANP, na Nota Técnica nº 56/2024/SPG/ANP-RJ, no Parecer Referencial nº 3/2023/PFANP/PGF/AGU, e na Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade: I - aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Remanso - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003671/97-18), operado pela empresa PetroRecôncavo S.A.; II - dar provimento ao pleito de Redução da Alíquota de Royalties, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21 de setembro de 2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo do Parecer Técnico nº 1/2024/SDP-E-ANP; III - dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Remanso, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 31 de dezembro de 2038 como novo limite contratual; e IV - determinar ao concessionário que avalie a área do campo ou que proponha sua readequação nos termos da Nota Técnica nº 84/2024/SDP/ANP-RJ.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
536/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.220207/2022-61	SDP	Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Mata de São João (Bacia do Recôncavo/Contrato de Concessão nº 48000.003670/97-47).	Fernando Moura	674/2024	03/10/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.220207/2022-61, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 50/2024/SDP, na Nota Técnica nº 85/2024/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 54/2023/SDP-E-ANP, na Nota Técnica nº 54/2024/SPG/ANP-RJ e no Parecer Referencial nº	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							<p>3/2023/PFANP/PGF/AGU, e na Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade:</p> <p>I - aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Mata de São João - Bacia do Recôncavo (Contrato de Concessão nº 48000.003670/97-47), operado pela empresa PetroRecôncavo S.A.;</p> <p>II - dar provimento ao pleito de Redução da Alíquota de Royalties, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21 de setembro de 2018, cuja curva de referência encontra-se discriminada no Anexo do Parecer Técnico nº 54/2023/SDP-E-ANP;</p> <p>III - dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Mata de São João, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 31 de dezembro de 2038 como novo limite contratual; e</p> <p>IV - determinar ao concessionário que avalie a área do campo ou que proponha sua readequação nos termos da Nota Técnica nº 85/2024/SDP/ANP-RJ.</p>	
535/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.210806/2024-38	SDP	<p>Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Lagoa Parda Norte (Bacia do Espírito Santo/Contrato de Concessão nº 48000.003754/97-35).</p>	Fernando Moura	673/2024	03/10/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.210806/2024-38, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 68/2024/SDP, na Nota Técnica nº 92/2024/SDP/ANP-RJ, no Parecer Referencial nº 3/2023/PFANP/PGF/AGU e na Instrução Normativa nº 11/2022, resolve, por unanimidade:</p> <p>I - aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento do Campo de Lagoa Parda Norte - Bacia do Espírito Santo (Contrato de Concessão nº 48000.003754/97-35), operado pela empresa Capixaba Energia Ltda.; e</p> <p>II - dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Lagoa Parda Norte, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar a data de 5 de agosto de 2052 como novo limite contratual.</p>	<p>DG</p> <p>DIR 1</p> <p>DIR 2</p> <p>DIR 3</p> <p>DIR 4</p>

533/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.000487/2014-82	SGP	Reestruturação e Nomeação de Cargo Comissionado na SSO.	Daniel Vieira	666/2024	30/09/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.000487/2014-82, resolve, por unanimidade:</p> <p>I - aprovar as alterações nos Anexos I, II e III do Regimento Interno da ANP, conforme informações compiladas nas tabelas abaixo:</p> <p>Proposta de Estrutura SSO (Anexo III)</p> <p>31</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL (SSO)</p> <p>CARGO</p> <p>QTDE</p> <p>Superintendente</p> <p>CGE I</p> <p>1</p> <p>Superintendente Adjunto</p> <p>CGE III</p> <p>1</p> <p>Assessor Técnico de Segurança Operacional</p> <p>CCT V</p> <p>1</p> <p>31.1</p> <p>COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Coordenador Administrativo</p> <p>CCT IV</p> <p>1</p> <p>31.2</p> <p>COORDENAÇÃO DE DADOS E SISTEMAS</p> <p>Coordenador de Dados e Sistemas</p> <p>CCT IV</p> <p>1</p> <p>31.3</p> <p>COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSOS E INFRAÇÕES</p> <p>Coordenador-Geral de Processos e Infrações</p> <p>CCT V</p> <p>1</p> <p>Assessor Técnico de Processos e Infrações</p> <p>CCT III</p>	<p>DG</p> <p>DIR 1</p> <p>DIR 2</p> <p>DIR 3</p> <p>DIR 4</p>
---------------------------	----------------------	-----	---	---------------	----------	----------	--	---

						<p>1</p> <p>31.4</p> <p>COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO, DESCOMISSIONAMENTO E PROJETOS EM SEGURANÇA OPERACIONAL</p> <p>Coordenador-Geral de Regulação, Descomissionamento e Projetos em Segurança Operacional</p> <p>CCT V</p> <p>1</p> <p>Assessor Técnico de Regulação</p> <p>CCT III</p> <p>1</p> <p>31.4.1</p> <p>COORDENAÇÃO DE DESCOMISSIONAMENTO</p> <p>Coordenador de Descomissionamento</p> <p>CCT III</p> <p>1</p> <p>31.5</p> <p>COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA OPERACIONAL NO E&P</p> <p>Coordenador-Geral de Segurança Operacional no E&P</p> <p>CCT V</p> <p>1</p> <p>Assessor Técnico de Segurança Operacional no E&P</p> <p>CCT IV</p> <p>1</p> <p>Auditor Líder de Segurança Operacional no E&P</p> <p>CCT III</p> <p>1</p> <p>31.5.1</p> <p>COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA PRODUÇÃO NO E&P</p> <p>Coordenador de Segurança Operacional da Produção no E&P</p> <p>CCT IV</p> <p>1</p> <p>31.5.2</p> <p>COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--

						<p>EM SONDAS E POÇOS NO E&P</p> <p>Coordenador de Segurança Operacional em Sondas e Poços no E&P</p> <p>CCT IV</p> <p>1</p> <p>31.5.3</p> <p>COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL DE DUTOS E SUBSEA NO E&P</p> <p>Coordenador de Segurança Operacional de Dutos e Subsea no E&P</p> <p>CCT III</p> <p>1</p> <p>Resumo das Alterações nos Anexos I e II do Regimento Interno da ANP</p> <p>EXCLUIR: 3 CCT III + 1 CCT V</p> <p>INCLUIR: 3 CCT IV</p> <p>ORÇAMENTO NECESSÁRIO: R\$ 288,61</p> <p>II - nomear ELSON MENESES CORREIA no cargo comissionado de Coordenador-Geral de Segurança Operacional no E&P, CCT V, na SSO-BA, exonerando-o do cargo comissionado de Coordenador-Geral de Incidentes e Desempenho Operacional, CCT V, na SSO-BA;</p> <p>III - nomear NAYARA NUNES FERREIRA no cargo comissionado de Assessora Técnica de Segurança Operacional no E&P, CCT IV, na SSO;</p> <p>IV - nomear ANTONIO EDUARDO MARQUES RICALDI no cargo comissionado de Auditor Líder de Segurança Operacional no E&P, CCT III, na SSO-SP;</p> <p>V - nomear LEONARDO MICHELS ROJAS CHRISTO no cargo comissionado de Coordenador de Segurança Operacional da Produção no E&P, CCT VI, exonerando-o do cargo comissionado de Coordenador de Produção Offshore, CCT III, na SSO;</p> <p>VI - nomear ALBERTO RODAMILANS FREIRE DE CARVALHO no cargo comissionado de Coordenador de Segurança Operacional em Sondas e Poços no E&P, CCT IV, na SSO-BA, exonerando-o do cargo comissionado de</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--

							<p>Coordenador de Produção Onshore, CCT III, na SSO-BA;</p> <p>VII - nomear ANDREIA DALAPICULA BRAVIM no cargo comissionado de Coordenadora de Segurança Operacional de Dutos e Subsea no E&P, CCT III, na SSO;</p> <p>VIII - exonerar CAROLINE PINHEIRO MAURIELI DE MORAIS do cargo comissionado de Coordenador de Subsea e Fatores Humanos, CCT III, na SSO;</p> <p>IX - exonerar BRUNO ALVES DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Assessor Técnico de Desempenho Operacional, CCT III, na SSO; e</p> <p>X - apostilar o nome e as atribuições do cargo comissionado ocupado pelo servidor ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CANFORA de Coordenador de Descomissionamento e Recuperação de Áreas para Coordenador de Descomissionamento, CCT III, na SSO.</p>	
532/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.011247/2014-11	SGP	Reestruturação e Nomeação de Cargo Comissionado na STM.	Daniel Vieira	665/2024	27/09/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.011247/2014-11 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 47/2024/SGP-CDO/SGP, resolve, por unanimidade:</p> <p>I - aprovar as alterações nos Anexos I, II e III do Regimento Interno da ANP, conforme informações compiladas nas tabelas abaixo:</p> <p>Proposta de Estrutura STM (Anexo III)</p> <p>33</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (STM)</p> <p>CARGO</p> <p>QTDE</p> <p>Superintendente</p> <p>CGE I</p> <p>1</p> <p>Superintendente Adjunto</p> <p>CGE III</p> <p>1</p> <p>Assessor Técnico de Tecnologia e Meio Ambiente</p> <p>CCT V</p>	<p>DG</p> <p>DIR 1</p> <p>DIR 2</p> <p>DIR 3</p> <p>DIR 4</p>

						<p>1 33.1 COORDENAÇÃO-GERAL DE INVESTIMENTOS EM PD&I Coordenador-Geral de Investimentos em PD&I CCT V 1 Assessor de Fiscalização de Investimentos em PD&I CCT IV 1 Assessor Técnico de Fiscalização de Investimentos em PD&I CCT III 1 Assessor Técnico de Auditoria Financeira CCT III 1 33.1.1 COORDENAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINALIZADOS Coordenador de Projetos e Programas Finalizados CCT III 1 33.2 COORDENAÇÃO-GERAL DE PROJETOS Coordenador-Geral de Projetos CCT V 1 Assessor de Projetos e Programas CCT IV 1 Assessor de PD&I CCT IV 1 Assistente Administrativo de PRH e PD&I CAS I 1 33.2.1 COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO</p>	
--	--	--	--	--	--	---	--

						<p>Coordenador de Convênios e Termos de Cooperação CCT III 1 33.2.2 COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES Coordenador de Autorizações CCT III 1 33.2.3 COORDENAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Coordenador de Credenciamento CCT III 1 33.3 COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE Coordenador-Geral de Meio Ambiente CCT V 1 Assessor de Meio Ambiente CCT IV 1 Assessor de Dados Ambientais CCT III 1 Assistente de Convênios, Termos de Cooperação e Devolução de Áreas CAS I 1 33.4 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO Coordenador-Geral de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico CCT V 1 Resumo das Alterações nos Anexos I e II do Regimento Interno da ANP EXCLUIR: 2 CCT III INCLUIR: 1 CCT IV ORÇAMENTO NECESSÁRIO: R\$ 39,14</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--

							<p>II - nomear RAFAEL AUGUSTO DO COUTO ALBUQUERQUE no cargo comissionado de Assessor de Fiscalização de Investimentos em PD&I, CCT IV, exonerando-o do cargo comissionado de Coordenador de Dados de Investimentos em PD&I, CCT III, na STM; e</p> <p>III - nomear ANDREI DA SILVA RAMOS no cargo comissionado de Coordenador de Credenciamento, CCT III, exonerando-o do cargo comissionado de Assessor Técnico de Gestão da Informação, Processos e Documentos, CCT III, na STM.</p>	
529/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.217922/2024-88	SPL	Pedido de prorrogação do prazo para envio de contribuições referente à Consulta e Audiência Pública nº 02/2024 encaminhado pelo Instituto Internacional Arayara.	Symone Araújo	664/2024	27/09/24	<p>A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.217922/2024-88, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 20/2024/SPL (4316619), no Parecer nº 10/2024/SPL-e-ANP (SEI nº 4248093), no Parecer nº 234/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4305127), e no Despacho nº 2048/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 4305178), resolve, por unanimidade:</p> <p>Indeferir o pedido de reabertura do prazo da Consulta Pública nº 2/2024, mantendo-se o prazo de quarenta e cinco dias aprovado por meio da Resolução de Diretoria nº 436/2024 (SEI nº 4132579), encerrado em 14 de agosto de 2024.</p>	<p>DG</p> <p>DIR 1</p> <p>DIR 2</p> <p>DIR 3</p> <p>DIR 4</p>